

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

PROJETO DE LEI Nº 37/65

Dispõe sobre a construção de uma Caixa de Água no local conhecido por Môrro do Coqueiro.

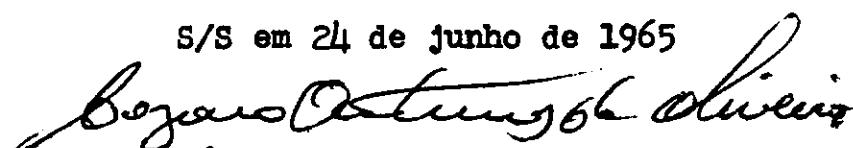
A Câmara Municipal de Votorantim decreta:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a construir no local conhecido por Môrro do Coqueiro, uma Caixa de Água, para atendimento aos populosos bairros adjacentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta lei correrão por contas próprias a se consignarem no orçamento.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em comtrário.

S/S em 24 de junho de 1965


Lázaro Antunes de Oliveira

Lázaro Antunes de Oliveira - PR